



SUMÁRIO

- 11 - RESULTADO FINAL PE 014.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO.
- ATA RP 003.2025 - PE 011.2025.
- 8.1 - ATA DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051 2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO.
- 8.2 - RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051_2025.
- REPUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE DE 2025.
- ERRATA AO DECRETO 161.
- DECRETO DE Nº167
PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025..



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

RESULTADO

A Agente de Contratação do Município de São Gabriel - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº. 014/2025, MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as demandas do Município de São Gabriel - BA. **Empresa vencedora do lote 1 e 2 : H. L. M. DE SOUZA-** 04.741.266/0001-46, com o valor global de R\$ **R\$ 477.800**(cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos.)

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

SÃO GABRIEL-BA, 14 de abril de 2025.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o Ato de Autorização de Contratação – Inexigibilidade de Licitação nº **026/2025**, publicado no **Diário Oficial do Município** no dia 31/03/2025, Edição nº 01299, página 05 e 06, passa a vigor com a seguinte alteração:

Onde se lê,

“Prazo de Vigência: 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025”

leia-se,

“Prazo de Vigência: 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026

São Gabriel/BA, 31 de março de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011PE/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003SRP/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, portador da cédula de identidade nº 6219740 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, processo administrativo nº 063/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa FUNERÁRIA DO PAFIR IRECE LTDA, com sede na Avenida da Saudade, 420, Galpão, Boa Vista, Irecê, BA, CEP 44900-000, devidamente registrada na JUCEB sob o NIRE 29 2 0340013-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.575.809/0001-68, neste ato representado por Ana Caroline Melo Barros, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica, CPF nº 030.873.155-75, CNH nº 05040955268, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rua Magno Valente, 135, Apt. 601, Pituba, Salvador - BA, CEP 41810-620, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel/BA, conforme especificados nos lotes 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

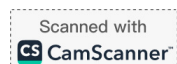
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	URNA MORTUÁRIA - ADULTO - MEDINDO ATÉ 1,90 M, (TAMANHO PADRÃO) EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ALÇA DURA, SENDO TRÊS (03) DE CADA LADO, COM VISOR, TRAVESSEIRO, FUNDO EM MADEIRA DE PINHO E ACABAMENTO COMPENSADO.	UNID	60	GODOY SANTOS / M100	R\$ 921,00	R\$ 55.260,00
2	URNA MORTUÁRIA - INFANTIL - MEDINDO 0,60 CM, EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ALÇA DURA, SENDO TRÊS (03) DE CADA LADO, COM VISOR, TRAVESSEIRO, FUNDO EM MADEIRA DE PINHO E ACABAMENTO COMPENSADO.	UNID	10	GODOY SANTOS / ANJO	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

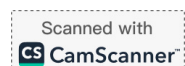
3	URNA MORTUÁRIA - INFANTIL - MEDINDO 0,80 CM, EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ALÇA DURA, SENDO TRÊS (03) DE CADA LADO, COM VISOR, TRAVESSEIRO, FUNDO EM MADEIRA DE PINHO E ACABAMENTO COMPENSADO.	UND	10	GODOY SANTOS / ANJO	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00
4	URNA MORTUÁRIA - INFANTIL - MEDINDO 1,00 M, EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ALÇA DURA, SENDO TRÊS (03) DE CADA LADO, COM VISOR, TRAVESSEIRO, FUNDO EM MADEIRA DE PINHO E ACABAMENTO COMPENSADO.	UND	10	GODOY SANTOS / ANJO	R\$ 553,00	R\$ 5.530,00
5	URNA MORTUÁRIA EXTRA GRANDE (EXTRA GORDA) PARA PESSOAS OBESAS - SIMPLES - MEDINDO 1,90 M, TAMANHO PADRÃO - EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ALÇA DURA, SENDO CINCO (05) DE CADA LADO, COM VISOR, TRAVESSEIRO, FUNDO EM MADEIRA DE PINHO E ACABAMENTO COMPENSADO.	UND	15	GODOY SANTOS / M100	R\$ 1.140,00	R\$ 17.100,00
6	COROA DE FLORES NATURAIS MÉDIA.	UND	50	MARCA PRÓPRIA	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00
7	COROA DE FLORES NATURAIS GRANDE.	UND	50	MARCA PRÓPRIA	R\$ 361,00	R\$ 18.050,00
8	MORTALHA ADULTA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR CAMISA, CALÇA, E MEIA.	UND	30	JUSSIMAR / OXFORD	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
9	MORTALHA ADULTA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR VESTIDO E MEIAS.	UND	30	JUSSIMAR / OXFORD	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
10	MORTALHA INFANTIL COMPOSTA POR ROUPA INFANTIL FEMININA OU MASCULINA.	UND	30	JUSSIMAR / OXFORD	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
VALOR TOTAL - LOTE 01 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)						R\$ 126.570,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE TRASLADO POR QUILOMETROS RODADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.	KM	40.000	SERVIÇOS	R\$ 3,70	R\$ 148.000,00
2	TANATOPRAXIA (APLICAÇÃO EM CORPOS).	UNID	50	SERVIÇOS	R\$ 764,00	R\$ 38.200,00
VALOR TOTAL - LOTE 02 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)						R\$ 186.200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;
4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

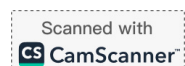
5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

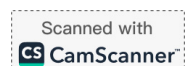
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o prestador de serviços:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

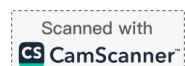
8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000

Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de março de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA
Mateus Machado Rocha - Prefeito Municipal
Representante Legal do Órgão Gerenciador

FUNERARIA DO PAFIR DE IRECE
LTDA:11575809000168

Assinado de forma digital por FUNERARIA
DO PAFIR DE IRECE LTDA:11575809000168

FUNERÁRIA DO PAFIR IRECE LTDA
Ana Caroline Melo Barros
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1.: _____

CPF _____

2.: _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**

Objeto: Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização (combate a ratos e insetos) e atender as demandas das diversas secretarias do município São Gabriel/Ba.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2025, às 09h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Lucas Andrade Machado e a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras Sra. Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Anselmo Luiz Goes da Silva, legalmente instituídas nos termos do decreto nº. 150/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 051/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08 de abril de 2025, com recebimento de propostas até o dia 11 de abril de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	50.389.075/0001-84	EMAIL

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 50.389.075/0001-84	R\$ 60.372,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 21.886.630/0001-85 apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.389.075/0001-84 como vencedora da Dispensa nº 051/2025, pelo valor total de R\$ 60.372,00 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Anselmo Luiz Goes da Silva
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 051/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização (combate a ratos e insetos) e atender as demandas das diversas secretarias do município São Gabriel/Ba.

EMPRESA	VALOR R\$
SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ 50.389.075/0001-84	R\$60.372,00

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Anselmo Luiz Goes da Silva
Membro

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Agente de Contratação, faz saber que o Ato de Autorização de Contratação – Inexigibilidade de Licitação nº **026/2025**, publicado no **Diário Oficial do Município** no dia 31/03/2025, Edição nº 01299, página 05 e 06, passa a vigor com a seguinte alteração:

Onde se lê,

“Prazo de Vigência: 20 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025”

leia-se,

“Prazo de Vigência: 20 de março de 2025 a 20 de março de 2026

São Gabriel/BA, 19 de março de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 051/2025, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinfestação, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização (combate a ratos e insetos) e atender as demandas das diversas secretarias do município São Gabriel/Ba**, sendo declarada vencedora a empresa **SERV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 50.389.075/0001-84** pelo valor total de **R\$ 60.372,00 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 14 de abril de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)



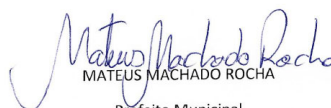
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que para fins de regularização, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2025 do Município de São Gabriel foi publicado em 14/04/2025 no Diário Oficial, disponível no endereço

<https://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>

São Gabriel-BA, 14 de abril de 2025


MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

CPF: 041.588.955-37



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.227.600,00	97.227.600,00	17.968.395,06	18,48	17.968.395,06	18,48	79.259.204,94
RECEITAS CORRENTES	94.262.600,00	94.262.600,00	17.968.395,06	19,06	17.968.395,06	19,06	76.294.204,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.385.000,00	3.385.000,00	418.236,07	12,36	418.236,07	12,36	2.966.763,93
Impostos	3.040.000,00	3.040.000,00	327.897,52	10,79	327.897,52	10,79	2.712.102,48
Impostos sobre o Patrimônio	179.000,00	179.000,00	18.694,04	10,44	18.694,04	10,44	160.305,96
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.000,00	1.300.000,00	152.340,14	11,72	152.340,14	11,72	1.147.659,86
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.561.000,00	1.561.000,00	156.863,34	10,05	156.863,34	10,05	1.404.136,66
Taxas	345.000,00	345.000,00	90.338,55	26,19	90.338,55	26,19	254.661,45
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	319.000,00	319.000,00	89.266,55	27,98	89.266,55	27,98	229.733,45
Taxas pela Prestação de Serviços	26.000,00	26.000,00	1.072,00	4,12	1.072,00	4,12	24.928,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.472.000,00	1.472.000,00	227.412,23	15,45	227.412,23	15,45	1.244.587,77
Valores Mobiliários	1.472.000,00	1.472.000,00	227.412,23	15,45	227.412,23	15,45	1.244.587,77
Juros e Correções Monetárias	1.472.000,00	1.472.000,00	227.412,23	15,45	227.412,23	15,45	1.244.587,77
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	30.156,48	0,00	30.156,48	0,00	-30.156,48
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	30.156,48	0,00	30.156,48	0,00	-30.156,48
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	30.156,48	0,00	30.156,48	0,00	-30.156,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.255.600,00	89.255.600,00	17.283.068,96	19,36	17.283.068,96	19,36	71.972.531,04
Transferências da União e de suas Entidades	62.700.800,00	62.700.800,00	12.424.486,40	19,82	12.424.486,40	19,82	50.276.313,60
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.804.800,00	34.804.800,00	5.941.431,20	17,07	5.941.431,20	17,07	28.863.368,80
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	670.000,00	670.000,00	133.698,81	19,96	133.698,81	19,96	536.301,19
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.482.000,00	7.482.000,00	1.111.121,16	14,85	1.111.121,16	14,85	6.370.878,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.040.000,00	3.040.000,00	459.538,56	15,12	459.538,56	15,12	2.580.461,44
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	14.300.000,00	14.300.000,00	4.261.065,21	29,80	4.261.065,21	29,80	10.038.934,79
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	893.000,00	893.000,00	50.659,83	5,67	50.659,83	5,67	842.340,17
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	458.400,00	229,20	458.400,00	229,20	-258.400,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.311.000,00	1.311.000,00	8.571,63	0,65	8.571,63	0,65	1.302.428,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.800,00	7.554.800,00	1.168.981,80	15,47	1.168.981,80	15,47	6.385.818,20
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.997.800,00	5.997.800,00	1.158.481,70	19,32	1.158.481,70	19,32	4.839.318,30
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.165.000,00	1.165.000,00	10.500,00	0,90	10.500,00	0,90	1.154.500,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	352.000,00	352.000,00	0,10	0,00	0,10	0,00	351.999,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	3.689.600,76	19,42	3.689.600,76	19,42	15.310.399,24
Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	3.689.600,76	19,42	3.689.600,76	19,42	15.310.399,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	9.521,32	6,35	9.521,32	6,35	140.478,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.097,20	5,49	1.097,20	5,49	18.902,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.097,20	5,49	1.097,20	5,49	18.902,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	8.424,12	21,06	8.424,12	21,06	31.575,88
Restituições	0,00	0,00	2.597,06	0,00	2.597,06	0,00	-2.597,06
Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	5.827,06	14,57	5.827,06	14,57	34.172,94
Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.965.000,00	2.965.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

SIAFIC - DAFALUT

Página: 1 de 3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.865.000,00	2.865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.865.000,00	2.865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.865.000,00	2.865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.227.600,00	97.227.600,00	17.968.395,06	18,48	17.968.395,06	18,48	79.259.204,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.227.600,00	97.227.600,00	17.968.395,06	18,48	17.968.395,06	18,48	79.259.204,94
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	97.227.600,00	97.227.600,00	17.968.395,06	18,48	17.968.395,06	18,48	79.259.204,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.227.600,00	97.227.636,00	36.232.462,97	36.232.462,97	60.995.173,03	9.380.292,82	9.380.292,82	87.847.343,18	8.841.302,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	85.349.024,00	85.139.060,00	34.471.760,91	34.471.760,91	50.667.299,09	7.951.051,52	7.951.051,52	77.188.008,48	7.412.061,35	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	54.265.000,00	54.556.400,00	26.932.227,62	26.932.227,62	27.624.172,38	6.504.733,44	6.504.733,44	48.051.666,56	6.042.883,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.065.024,00	30.573.660,00	7.539.533,29	7.539.533,29	23.034.126,71	1.446.318,08	1.446.318,08	29.127.341,92	1.369.177,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	11.119.000,00	1.760.702,06	1.760.702,06	9.358.297,94	1.429.241,30	1.429.241,30	9.689.758,70	1.429.241,30	0,00
INVESTIMENTOS	9.879.000,00	10.009.000,00	680.702,06	680.702,06	9.328.297,94	557.234,91	557.234,91	9.451.765,09	557.234,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.003.000,00	1.083.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	3.000,00	872.006,39	872.006,39	210.993,61	872.006,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.227.600,00	97.227.636,00	36.232.462,97	36.232.462,97	60.995.173,03	9.380.292,82	9.380.292,82	87.847.343,18	8.841.302,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	97.227.600,00	97.227.636,00	36.232.462,97	36.232.462,97	60.995.173,03	9.380.292,82	9.380.292,82	87.847.343,18	8.841.302,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	8.588.102,24	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.227.600,00	97.227.636,00	36.232.462,97	36.232.462,97	60.995.173,03	9.380.292,82	17.968.395,06	87.847.343,18	8.841.302,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - Encerrado em 07/04/2025, às 21:54:51. Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:54:51.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo do RPPS aplicado aos Estados.

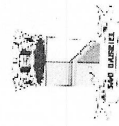

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



Odilene Pereira Rocha
Secretária de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78



Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RRF-O - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	(b/total b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	(d/total d)	SALDO (e) = (a-b)	SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)				(e) = (a-b)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)	97.227.600,00	97.227.636,00	36.232.462,97	36.232.462,97	100,00	100,00	9.380.292,82	9.380.292,82	100,00	100,00	60.995.173,03	87.847.343,18	87.847.343,18	0,00
LEGISLATIVA	4.020.000,00	4.020.000,00	962.543,92	962.543,92	2,66	2,66	417.165,18	417.165,18	4,45	4,45	3.057.456,08	3.602.834,82	3.602.834,82	0,00
Ação Legislativa	4.020.000,00	4.020.000,00	962.543,92	962.543,92	2,66	2,66	417.165,18	417.165,18	4,45	4,45	3.057.456,08	3.602.834,82	3.602.834,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.026.524,00	10.867.024,00	4.147.495,33	4.147.495,33	11,45	11,45	1.125.349,89	1.125.349,89	12,00	12,00	6.719.528,67	9.741.674,11	9.741.674,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.442.524,00	8.133.024,00	3.285.495,33	3.285.495,33	9,07	9,07	951.111,88	951.111,88	10,14	10,14	4.847.528,67	7.181.912,12	7.181.912,12	0,00
Administração Financeira	1.768.000,00	1.918.000,00	631.000,00	631.000,00	1,74	1,74	127.567,33	127.567,33	1,36	1,36	1.287.000,00	1.790.432,67	1.790.432,67	0,00
Controle Interno	224.000,00	224.000,00	77.000,00	77.000,00	0,21	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	224.000,00	224.000,00	0,00
Normalização e Fiscalização	592.000,00	592.000,00	154.000,00	154.000,00	0,43	0,43	46.670,68	46.670,68	0,50	0,50	438.000,00	545.329,32	545.329,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.868.500,00	3.631.700,00	2.136.450,93	2.136.450,93	5,90	5,90	282.885,69	282.885,69	3,02	3,02	1.495.249,07	3.348.814,31	3.348.814,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.561.500,00	2.324.700,00	1.631.850,93	1.631.850,93	4,50	4,50	277.366,18	277.366,18	2,96	2,96	692.849,07	2.047.333,82	2.047.333,82	0,00
Assistência Comunitária	336.000,00	336.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	336.000,00	336.000,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	971.000,00	971.000,00	500.600,00	500.600,00	1,38	1,38	5.519,51	5.519,51	0,06	0,06	470.400,00	965.480,49	965.480,49	0,00
SAÚDE	18.710.000,00	18.725.000,00	7.405.355,84	7.405.355,84	20,44	20,44	2.195.406,24	2.195.406,24	23,40	23,40	11.319.644,16	16.529.593,76	16.529.593,76	0,00
Atenção Básica	8.513.000,00	8.528.000,00	3.607.815,16	3.607.815,16	9,96	9,96	1.277.199,56	1.277.199,56	13,62	13,62	4.920.184,84	7.250.800,44	7.250.800,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.322.000,00	6.302.000,00	3.035.000,00	3.035.000,00	8,38	8,38	699.381,70	699.381,70	7,46	7,46	3.267.000,00	5.602.618,30	5.602.618,30	0,00
Vigilância Sanitária	1.205.000,00	1.225.000,00	62.540,68	62.540,68	0,17	0,17	12.127,78	12.127,78	0,13	0,13	1.162.459,32	1.212.872,22	1.212.872,22	0,00
EDUCAÇÃO	2.670.000,00	2.670.000,00	700.000,00	700.000,00	1,93	1,93	206.697,20	206.697,20	2,20	2,20	1.970.000,00	2.463.302,80	2.463.302,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.684.000,00	41.905.800,00	15.618.929,29	15.618.929,29	43,11	43,11	3.504.409,09	3.504.409,09	37,36	37,36	26.286.870,71	38.401.390,91	38.401.390,91	0,00
Ensino Fundamental	1.039.000,00	1.609.000,00	340.556,00	340.556,00	0,94	0,94	212.842,12	212.842,12	2,27	2,27	1.268.444,00	1.396.157,88	1.396.157,88	0,00
Educação Infantil	20.772.000,00	20.559.200,00	8.828.373,29	8.828.373,29	24,37	24,37	2.520.441,84	2.520.441,84	26,87	26,87	11.730.826,71	18.038.758,16	18.038.758,16	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.444.000,00	15.158.600,00	5.780.000,00	5.780.000,00	15,95	15,95	711.425,42	711.425,42	7,58	7,58	9.378.600,00	14.447.174,58	14.447.174,58	0,00
Transportes Especiais	19.000,00	169.000,00	150.000,00	150.000,00	0,41	0,41	59.699,71	59.699,71	0,64	0,64	19.000,00	109.300,29	109.300,29	0,00
CULTURA	4.410.000,00	4.410.000,00	520.000,00	520.000,00	1,44	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.890.000,00	4.410.000,00	4.410.000,00	0,00
Diffusão Cultural	1.748.000,00	1.738.036,00	798.167,19	798.167,19	2,20	2,20	50.707,52	50.707,52	0,54	0,54	959.868,81	1.707.328,48	1.707.328,48	0,00
URBANISMO	1.748.000,00	1.738.036,00	798.167,19	798.167,19	2,20	2,20	50.707,52	50.707,52	0,54	0,54	959.868,81	1.707.328,48	1.707.328,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.913.000,00	11.912.500,00	3.298.400,82	3.298.400,82	9,10	9,10	799.134,89	799.134,89	8,52	8,52	8.614.099,18	11.113.365,11	11.113.365,11	0,00
Infra-estrutura Urbana	7.477.000,00	7.477.000,00	2.429.900,82	2.429.900,82	6,71	6,71	301.168,03	301.168,03	3,21	3,21	5.047.099,18	7.175.831,97	7.175.831,97	0,00
	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00



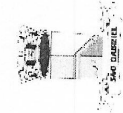
Serviços Urbanos	4.410.000,00	4.409.500,00	868.500,00	868.500,00	2.40	3.541.000,00	497.966,86	497.966,86	5,31	3.911.533,14	0,00
SANEAMENTO	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	390.000,00	287.976,25	287.976,25	0,79	102.023,75	39.711,25	39.711,25	0,42	350.288,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	390.000,00	287.976,25	287.976,25	0,79	102.023,75	39.711,25	39.711,25	0,42	350.288,75	0,00
AGRICULTURA	600.000,00	600.000,00	236.143,40	236.143,40	0,65	363.856,60	85.018,11	85.018,11	0,91	514.981,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	600.000,00	236.143,40	236.143,40	0,65	363.856,60	85.018,11	85.018,11	0,91	514.981,89	0,00
DESPORTO E LAZER	1.064.000,00	1.064.000,00	261.000,00	261.000,00	0,72	803.000,00	8.498,57	8.498,57	0,09	1.055.501,43	0,00
Lazer	1.064.000,00	1.064.000,00	261.000,00	261.000,00	0,72	803.000,00	8.498,57	8.498,57	0,09	1.055.501,43	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.116.000,00	1.106.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	2,98	26.000,00	872.006,39	872.006,39	9,30	233.993,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.116.000,00	1.106.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	2,98	26.000,00	872.006,39	872.006,39	9,30	233.993,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00
Reserva de Contingência	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.227.600,00	97.227.636,00	36.232.462,97	36.232.462,97	100,00	60.995.173,03	9.380.292,82	9.380.292,82	100,00	87.847.343,18	0,00

Fonte: Sistema Sísitema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 21:54:54, Assinado Digitalmente em 07/04/2025, às 21:54:54.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Março de 2024 até Fevereiro de 2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em Reais	
													TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.332.025,86	6.909.705,03	9.544.655,03	7.873.403,68	8.696.886,22	7.318.195,29	7.468.224,29	6.975.790,00	8.146.779,84	11.803.879,78	10.316.334,34	9.423.932,23	101.809.811,61	103.737.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.596,49	152.889,66	237.148,59	563.971,90	300.931,49	229.047,65	274.720,93	132.060,42	836.174,51	935.083,02	127.717,96	290.518,11	4.205.860,73	3.383.000,00
IPRU	1.799,61	945,12	1.093,70	1.488,83	998,75	2.999,92	5.032,58	8.884,31	8.901,16	4.898,13	11.395,25	5.622,79	54.060,17	83.000,00
ISS	87.919,60	78.966,18	138.893,51	183.425,59	196.444,96	175.499,15	175.913,21	79.753,34	426.429,98	174.096,13	1.532,49	105.320,85	1.874.226,99	1.561.000,00
ITBI	0,00	27.766,09	225,00	0,00	5.752,52	0,00	0,00	0,00	783,446	7.380,00	1.350,00	326,00	43.583,07	96.000,00
IRRF	26.872,03	32.491,58	90.688,03	376.027,62	94.432,52	43.992,37	86.698,79	33.127,80	398.015,26	744.030,96	41.669,54	110.670,60	2.078.619,10	1.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.005,25	12.720,69	6.248,35	3.029,86	3.310,74	6.646,21	7.078,35	10.272,97	2.044,65	4.677,78	21.760,68	68.577,87	155.371,40	345.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	113.102,62	143.212,59	112.091,79	127.382,09	304.313,80	-3.554,25	121.819,94	122.999,90	86.288,22	100.244,85	87.226,39	140.185,84	1.455.213,58	1.472.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	113.102,62	143.212,59	112.091,79	127.382,09	304.313,80	-3.554,25	121.819,94	122.999,90	86.288,22	100.244,85	87.226,39	140.185,84	1.455.213,58	1.472.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.093.326,75	6.613.602,98	9.195.414,67	7.182.149,69	8.091.640,93	7.092.701,89	7.071.883,42	6.720.729,68	7.223.147,11	10.761.263,01	10.101.389,99	8.953.550,48	96.100.600,60	98.730.000,00
Transferências do FPM	2.533.450,41	2.657.219,02	3.091.586,99	3.319.488,96	3.597.338,94	2.814.100,61	2.930.491,94	2.451.310,79	3.137.789,75	5.061.669,17	3.171.228,78	4.355.422,84	39.021.458,20	42.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	496.207,99	649.993,75	482.347,22	551.888,24	663.706,62	528.641,50	553.761,51	693.433,26	621.699,46	700.724,35	627.072,81	638.522,65	7.207.701,36	6.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.539,64	34.558,15	33.505,51	47.535,60	54.655,75	35.230,22	45.043,31	53.870,37	36.250,22	51.013,64	37.866,37	129.108,29	610.477,07	620.000,00
Cota-Parte do ITR	133,91	134,59	48,72	775,04	187,51	541,45	2.408,03	1.661,63	409,91	274,19	87,13	50,12	7.151,23	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.827,30	3.309,83	3.483,71	4.377,52	3.869,35	5.236,54	5.716,21	3.880,90	4.309,87	5.059,80	3.052,84	3.455,83	49.579,70	46.000,00
Transferências do FUNDEB	2.043.576,05	2.281.880,22	2.444.885,31	2.495.629,88	2.387.265,64	2.432.312,99	2.370.61,61	2.664.604,56	2.713.638,41	2.907.098,94	4.820.941,38	3.029.724,59	32.692.529,58	33.300.000,00
Outras Transferências Correntes	1.984.191,45	986.507,42	3.139.118,21	762.494,45	1.384.617,12	1.256.638,58	1.164.998,81	851.968,17	709.049,49	2.034.612,92	1.341.146,68	897.266,16	16.511.703,46	15.178.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	7.288,90	0,00	9.521,32	17.980,22	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	612.346,26	668.380,93	721.585,38	783.929,42	574.009,61	679.702,61	580.132,46	640.055,06	759.229,75	854.816,41	767.250,88	1.004.620,63	8.646.059,40	9.494.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	612.346,26	668.380,93	721.585,38	783.929,42	574.009,61	679.702,61	580.132,46	640.055,06	759.229,75	854.816,41	767.250,88	1.004.620,63	8.646.059,40	9.494.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.719.679,60	6.241.324,10	8.823.069,67	7.089.474,26	8.122.876,61	6.638.492,68	6.888.091,83	6.335.734,94	7.387.550,09	10.949.063,37	9.549.083,46	8.419.311,60	93.163.752,21	94.262.600,00
(*) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,71	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.003.276,71	1.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - IV)	6.719.679,60	6.241.324,10	8.823.069,67	7.089.474,26	8.122.876,61	6.638.492,68	6.884.815,12	6.335.734,94	7.387.550,09	10.449.063,37	9.549.083,46	8.419.311,60	92.160.475,50	93.212.600,00
(*) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-B, § 1º, da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Transferência da União relativa à manutenção dos órgãos, autarquias, de assistência técnica e de combate às epidemias (CF, art. 158, § 1º, IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(*) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV - VII - VIII)	6.719.679,60	6.241.324,10	8.823.069,67	7.089.474,26	8.122.876,61	6.638.492,68	6.884.815,12	6.335.734,94	7.387.550,09	10.449.063,37	9.549.083,46	8.419.311,60	92.160.475,50	93.212.600,00
(*) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV - VII - VIII)	6.719.679,60	6.241.324,10	8.823.069,67	7.089.474,26	8.122.876,61	6.638.492,68	6.884.815,12	6.335.734,94	7.387.550,09	10.449.063,37	9.549.083,46	8.419.311,60	92.160.475,50	93.212.600,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 21:55:03. Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:55:03.




Eileiton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0


Odilzei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--
--	------	------	------	------	----



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

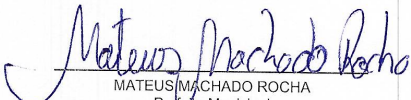


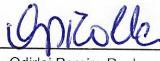
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	94.262.600,00	17.968.395,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.385.000,00	418.236,07	
IPTU	83.000,00	17.018,04	
ISS	1.561.000,00	156.863,34	
ITBI	96.000,00	1.676,00	
IRRF	1.300.000,00	152.340,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00	90.338,55	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.472.000,00	227.412,23	
Aplicações Financeiras (II)	1.472.000,00	227.412,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	89.255.600,00	17.283.068,96	
Cota-Parte do FPM	34.800.000,00	5.941.321,38	
Cota-Parte do ICMS	5.440.000,00	1.012.476,42	
Cota-Parte do IPVA	496.000,00	133.579,86	
Cota-Parte do ITR	4.800,00	109,82	
Transferências da LC 61/1989	36.800,00	6.508,67	
Transferências do FUNDEB	33.300.000,00	7.950.665,97	
Outras Transferências Correntes	15.178.000,00	2.238.406,84	
Demais Receitas Correntes	150.000,00	39.677,80	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	39.677,80	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	92.790.600,00	17.740.982,83	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.965.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.865.000,00	0,00	
Convênios	2.865.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)-(X)-(XI)-(XII)	2.865.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.655.600,00	17.740.982,83	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	95.655.600,00	17.740.982,83	



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Até o Bimestre / 2025							Em reais
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	85.139.024,00	34.471.725,35	7.951.015,96	7.412.025,79	138.518,14	2.873,06	425,62		
Pessoal e Encargos Sociais	54.556.400,00	26.932.227,62	6.504.733,44	6.042.883,58	128.263,82	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	30.573.624,00	7.539.497,73	1.446.282,52	1.369.142,21	10.254,32	2.873,06	425,62		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	30.573.624,00	7.539.497,73	1.446.282,52	1.369.142,21	10.254,32	2.873,06	425,62		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	85.130.024,00	34.471.725,35	7.951.015,96	7.412.025,79	138.518,14	2.873,06	425,62		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.119.000,00	1.760.702,06	1.429.241,30	1.429.241,30	24.658,09	0,00	0,00		
Investimentos	10.009.000,00	680.702,06	557.234,91	557.234,91	24.658,09	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	1.083.000,00	1.080.000,00	872.006,39	872.006,39	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	10.036.000,00	680.702,06	557.234,91	557.234,91	24.658,09	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	969.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	96.135.600,00	35.152.427,41	8.508.250,87	7.969.260,70	163.176,23	2.873,06	425,62		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.135.600,00	35.152.427,41	8.508.250,87	7.969.260,70	163.176,23	2.873,06	425,62		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIa + XXXIb + XXXIIc								9.608.120,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - XXXIIIa + XXXIb + XXXIIc								9.608.120,28	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					110.146,00				



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais			
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre			
		VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		227.412,23			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		9.835.532,51			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		150.225,00			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO				
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (XL)					
Disponibilidade de Caixa	9.645.034,69	18.632.137,08			
Disponibilidade de Caixa bruta	9.645.034,69	18.632.137,08			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.645.034,69	19.365.488,83			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	160.728,79			
Demais Haveres Financeiros	0,00	572.622,96			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00			
	-9.645.034,69	-18.632.137,08			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIb) = (XLIa - XLIb)		8.987.102,39			
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)		160.728,79			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIb + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		9.147.831,18			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		8.920.418,95			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		36,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		97.227.600,00			
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES					
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIb) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 21:55:32, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:55:32.					
MATEUS MACHADO ROCHA Prefeito Municipal CPF: 041.588.955-37		Odirlei Pereira Rocha Secretário de Planejamento e Finanças CPF: 000.102.285-78		Eileilton da Hora santos Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0	
SIAFIC - DAFULT				Página: 3 de 3	



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	180.925,73	163.176,23	0,00	17.749,50	0,00	2.873,06	2.873,06	425,62	0,00	2.447,44	20.196,94
PODER EXECUTIVO	0,00	180.925,73	163.176,23	0,00	17.749,50	0,00	2.873,06	2.873,06	425,62	0,00	2.447,44	20.196,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	0,00	40.677,07	31.677,07	0,00	9.000,00	0,00	2.447,44	2.447,44	0,00	0,00	2.447,44	11.447,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	0,00	87.883,31	79.133,81	0,00	8.749,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.749,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00	0,00	425,62	425,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL	0,00	51.730,35	51.730,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	0,00	180.925,73	163.176,23	0,00	17.749,50	0,00	2.873,06	2.873,06	425,62	0,00	2.447,44	20.196,94

FONTE: Sistema Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 21:55:25, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:55:25.

Mateus Machado Rocha
MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odinei Pereira Rocha
Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Elilton da Hora Santos
Elilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						Em R\$ mil
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS						
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		3.040.000,00		327.897,52		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		83.000,00		17.018,04		
		96.000,00		1.676,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.561.000,00		156.863,34		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.300.000,00		152.340,14		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						
2.1- Cota-Parte FPM		50.272.000,00		8.865.867,66		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		42.800.000,00		7.426.651,62		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		40.000.000,00		7.426.651,62		
		2.800.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS		6.800.000,00		1.265.595,46		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		46.000,00		6.508,67		
2.4- Cota-Parte ITR		6.000,00		137,25		
2.5- Cota-Parte IPVA		620.000,00		166.974,66		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		53.312.000,00		9.193.765,18		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		9.494.400,00		1.771.871,80		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		3.833.600,00		524.942,33		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		33.740.000,00		8.030.347,21		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.440.000,00		3.769.282,00		
6.1.1- Principal		19.000.000,00		3.689.600,76		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		440.000,00		79.681,24		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.600.000,00		1.766.420,45		
6.2.1- Principal		6.600.000,00		1.766.420,45		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.300.000,00		2.384.280,10		
6.3.1- Principal		7.300.000,00		2.384.280,10		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		400.000,00		110.364,66		
6.4.1- Principal		400.000,00		110.364,66		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		9.505.600,00		1.917.728,96		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.030.347,21				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		33.590.000,00	14.240.300,00	3.180.384,81	2.963.308,67	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		26.038.000,00	13.471.000,00	3.026.285,12	2.822.255,24	0,00
10.1.1- Educação Infantil		10.538.000,00	5.490.000,00	711.425,42	663.830,64	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		15.500.000,00	7.981.000,00	2.314.859,70	2.158.424,60	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		7.552.000,00	769.300,00	154.099,69	141.053,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil		3.908.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		2.394.000,00	349.300,00	154.099,69	141.053,43	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		1.232.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC - DAFALUT

Página: 1 de 3



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.390.300,00	3.240.084,52	3.023.008,38	11.150.215,48	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.580.300,00	1.154.090,42	984.609,06	5.426.209,58	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.890.000,00	1.374.568,68	1.374.568,68	3.515.431,32	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.700.000,00	711.425,42	663.830,64	1.988.574,58	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.471.000,00	3.026.285,12	2.822.255,24	10.444.714,88	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.700.000,00	711.425,42	663.830,64	1.988.574,58	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.543.987,79		3.026.285,12	3.026.285,12	38,21	
16- Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	2.384.280,10		711.425,42	711.425,42	29,84	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	357.642,02		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	803.034,72	4.790.262,69	4.790.262,69	3.987.227,97	59,65	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.683.800,00	923.629,29	264.324,57	254.998,11	0,00	
20.1- Educação Infantil	492.600,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	770.200,00	443.073,29	51.482,45	43.911,99	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	794.000,00	340.556,00	212.842,12	211.086,12	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	2.608.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.425.800,00	15.313.929,29	3.504.409,09	3.278.006,49	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.938.600,00	5.750.000,00	711.425,42	663.830,64	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	14.938.600,00	5.750.000,00	711.425,42	663.830,64	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.487.200,00	9.563.929,29	2.792.983,67	2.614.175,85	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				264.324,57		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				1.771.871,80		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				3.987.227,97		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)				0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				-1.951.031,60		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.297.139,56	-1.951.031,60	-21,22		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		51.730,35	0,00	51.730,35	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		51.730,35	0,00	51.730,35	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.490.000,00		468.755,66		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.094.000,00		467.828,67		
31.1.1- Salário-Educação	1.524.000,00		389.248,46		
31.1.2- PDDE	10.000,00		0,00		
31.1.3- PNAE	700.000,00		71.751,14		
31.1.4- PNATE	350.000,00		1.997,54		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	510.000,00		4.831,53		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00		246,42		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	256.000,00		680,57		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.480.000,00	745.556,00	212.842,12	211.086,12	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.893.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.367.000,00	660.556,00	212.842,12	211.086,12	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	41.905.800,00	15.618.929,29	3.504.409,09	3.278.006,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	38.035.800,00	15.618.929,29	3.504.409,09	3.278.006,49	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	27.708.400,00	14.283.000,00	3.292.294,91	3.088.265,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.323.400,00	1.335.929,29	212.114,18	189.741,46	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.682.509,09		4.900,58		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.030.347,21		389.248,46		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.074.738,73		0,00		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.638.117,57		394.149,04		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	278.136,53		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.916.254,10		394.149,04		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:07/04/2025, às 21:55:31, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:55:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



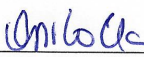
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	100.000,00	0,00		100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)		SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.119.000,00	1.760.702,06		9.358.297,94
Investimentos	10.009.000,00	680.702,06		9.328.297,94
Inversões Financeiras	27.000,00	0,00		27.000,00
Amortização da Dívida	1.083.000,00	1.080.000,00		3.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.119.000,00	1.760.702,06		9.358.297,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	11.019.000,00	1.760.702,06		9.258.297,94

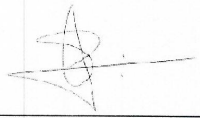
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:07/04/2025, às 21:55:35, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:55:35.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

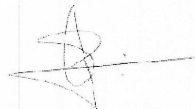
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:07/04/2025, às 21:55:40.
1 Projeção atuarial elaborada em 07/04/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odilei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



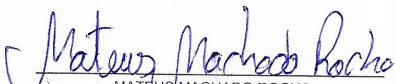
RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

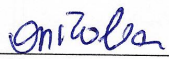
		Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

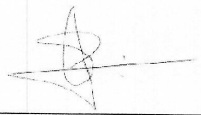
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 21:55:49, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 21:55:49.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odilei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00							
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)									
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.040.000,00	3.040.000,00	327.897,52	10,79					
IPTU	83.000,00	83.000,00	17.018,04	20,50					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	83.000,00	83.000,00	17.018,04	20,50					
	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.000,00	96.000,00	1.676,00	1,75					
ITBI	96.000,00	96.000,00	1.676,00	1,75					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.561.000,00	1.561.000,00	156.863,34	10,05					
ISS	1.561.000,00	1.561.000,00	156.863,34	10,05					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	152.340,14	11,72					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)									
Cota-Parte FPM	47.472.000,00	47.472.000,00	8.865.867,66	18,68					
Cota-Parte ITR	40.000.000,00	40.000.000,00	7.426.651,62	18,57					
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	137,25	2,29					
Cota-Parte IPVA	620.000,00	620.000,00	166.974,66	26,93					
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.265.595,46	18,61					
Cota-Parte IPI-Exportação	46.000,00	46.000,00	6.508,67	14,15					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.512.000,00	50.512.000,00	9.193.765,18	18,20					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.077.000,00	1.077.000,00	720.000,00	66,85	4.098,60	0,38	4.098,60	0,38	0,00
Despesas Correntes	1.062.000,00	1.062.000,00	720.000,00	67,80	4.098,60	0,39	4.098,60	0,39	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.452.000,00	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.565.000,00	6.580.000,00	3.368.540,00	51,19	1.245.153,70	18,92	1.049.332,90	15,95	0,00
Despesas Correntes	6.529.000,00	6.544.000,00	3.368.540,00	51,48	1.245.153,70	19,03	1.049.332,90	16,04	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.125.000,00	9.140.000,00	4.088.540,00	44,73	1.249.252,30	13,67	1.053.431,50	11,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (D)		DESPESAS LIQUIDADAS (E)		DESPESAS PAGAS (F)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.088.540,00		1.249.252,30		1.053.431,50		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			4.088.540,00		1.249.252,30		1.053.431,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.379.064,78		1.379.064,78		1.379.064,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			-		-		-		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.709.475,22		-129.812,48		-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		0,00		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			44,47		13,59		11,46		



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)I (l) = (h - (i ou j))
						Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
						Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				8.727.000,00	8.727.000,00	1.169.022,06	13,40
Provenientes da União				7.562.000,00	7.562.000,00	1.158.522,06	15,32
Provenientes dos Estados				1.165.000,00	1.165.000,00	10.500,00	0,90
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)				20.000,00	20.000,00	30.167,38	150,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				8.747.000,00	8.747.000,00	1.199.189,44	13,71



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.205.000,00	5.185.000,00	2.315.000,00	231.500.000,00	695.283,10	69.528.310,00	689.520,44	68.952.044,00	0,00
Despesas Correntes	4.815.000,00	4.795.000,00	2.315.000,00	48,28	695.283,10	14,50	689.520,44	14,38	0,00
Despesas de Capital	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.174.000,00	1.194.000,00	62.540,68	5,24	12.127,78	1,02	12.127,78	1,02	0,00
Despesas Correntes	1.006.000,00	1.026.000,00	62.540,68	6,10	12.127,78	1,18	12.127,78	1,18	0,00
Despesas de Capital	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.218.000,00	1.218.000,00	700.000,00	57,47	206.697,20	16,97	206.697,20	16,97	0,00
Despesas Correntes	1.213.000,00	1.213.000,00	700.000,00	57,71	206.697,20	17,04	206.697,20	17,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.638.000,00	1.638.000,00	47.000,00	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.378.000,00	1.378.000,00	47.000,00	3,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.235.000,00	9.235.000,00	3.124.540,68	33,83	914.108,08	9,90	908.345,42	9,84	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) – (IV + XXXII)	6.322.000,00	6.302.000,00	3.035.000,00	48,16	699.381,70	11,10	693.619,04	11,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) – (V + XXXIII)	1.205.000,00	1.225.000,00	62.540,68	5,11	12.127,78	0,99	12.127,78	0,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) – (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) – (VII + XXXV)	2.670.000,00	2.670.000,00	700.000,00	26,22	206.697,20	7,74	206.697,20	7,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) – (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) – (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) – (X + XXXVIII)	8.203.000,00	8.218.000,00	3.415.540,00	41,56	1.245.153,70	15,15	1.049.332,90	12,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) – (XI + XXXIX)	18.360.000,00	18.375.000,00	7.213.080,68	39,25	2.163.360,38	11,77	1.961.776,92	10,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	18.320.000,00	18.335.000,00	7.213.080,68	39,34	2.163.360,38	11,80	1.961.776,92	10,70	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 22:00:28, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 22:00:28.

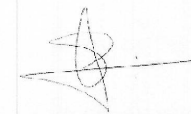
Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor



MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



Odilene Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78



Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



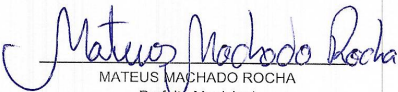
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

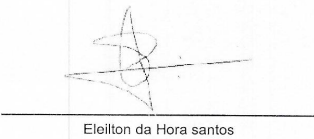
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	123.953.005,70	93.163.752,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 22:00:41, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 22:00:41.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			97.227.600,00		
Previsão Atualizada			97.227.600,00		
Receitas Realizadas			17.968.395,06		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			97.227.600,00		
Créditos Adicionais			3.958.900,00		
Dotação Atualizada			97.227.600,00		
Despesas Empenhadas			36.232.427,41		
Despesas Liquidadas			9.380.257,26		
Despesas Pagas			8.841.267,09		
Superávit Orçamentário			8.588.137,80		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			36.232.427,41		
Despesas Liquidadas			9.380.257,26		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			93.163.752,21		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			92.160.475,50		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			90.148.779,50		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		110.146,00	8.723,08		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		150.225,00	5.982,43		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		180.925,73	0,00	163.176,23	17.749,50
Poder Executivo		180.925,73	0,00	163.176,23	17.749,50
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.873,06	0,00	425,62	2.447,44
Poder Executivo		2.873,06	0,00	425,62	2.447,44
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		183.798,79	0,00	163.601,85	20.196,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-1.951.031,60	<18% / 25%>	-21,22	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.026.285,12	70%	38,21	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		711.425,42	50%	29,84	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida		1.760.702,06	9.358.297,94		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

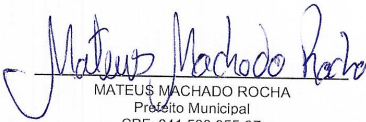


BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

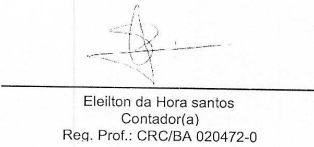


DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.249.252,30	15,00	13,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
			0,00

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 07/04/2025, às 22:00:56, Assinado Digitalmente no dia 07/04/2025, às 22:00:56.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 020472-0



segunda-feira, 14 de abril de 2025 | Ano X - Edição nº 01309 | Caderno 1

BA - EXECUTIVO

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do pp
TOTAL						

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

SIAFIC - DAFALT

Página: 1 de 1



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



"Errata ao decreto de nº 161 do dia 01º de abril de 2025"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto do artigo primeiro do decreto de nº 161 do dia 01º de abril de 2025.

Onde se lê:

(a partir do dia 03 de março de 2025)

Leia-se:

(a partir do dia 01º de abril de 2025)

Gabinete do Prefeito, aos 14 de abril de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 167, do dia 14 de abril de 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril, quinta-feira, do corrente ano de 2025, no Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidos na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo, no Município de São Gabriel - Ba, no dia 17 de abril, quinta-feira, do corrente ano de 2025.

Parágrafo único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, e que tenham o expediente ininterrupto, terão expediente costumeiro no dia denominado como ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de abril de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122